



PORTARIA Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, MEDIANTE RECOMENDAÇÕES PARA CONTER PANDEMIA DO (COVID-19)

A secretária Municipal de Educação de Augusto de Lima- MG, no uso de suas atribuições e considerando,

O DECRETO Nº 22/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE “DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas por tempo indeterminado, as aulas da Rede Pública Municipal de Educação de Augusto de Lima, inicialmente de 18 a 23 de Março de 2020, podendo as mesmas serem suspensas por prazo indeterminado, de acordo com avaliação periódica do quadro evolutivo e riscos da doença no município.

Esta Secretaria informa que segue as recomendações da Secretaria de Estado de Educação, e adotará os mesmos critérios da Rede Estadual no que tange ao retorno das atividades escolares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional do decorrente do CoronaVírus (COVID-19).

Augusto de Lima, 19 de Março de 2020


Daniela de Castro Barbosa Machado
Secretária Municipal de Educação

